

Ofício PGM nº 117/2024

Araguaína/TO, 04 de abril de 2024.

Ao Senhor  
**DIOGO ESTEVES PEREIRA**  
PROCURADOR-CHEFE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Araguaína-TO

**ASSUNTO:** Esclarecimentos Projeto de Lei Complementar nº 015/2024.

**Senhor procurador,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que conforme o condicionamento proferido no PARECER JURÍDICO nº 052/2024 - ProcJur/CMA que trata do parecer do Projeto de Lei Complementar nº 015/2024 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que concede Revisão Geral aos servidores públicos ativos e inativos do Poder Executivo do Município e dá outras providências (ID 28444).

A revisão geral **somente** nos últimos 12(doze) meses tratando da recomposição da perda do poder aquisitivo pelo índice de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e hum por cento), não excedendo o limite permitido, visando somente a correção inflacionária prevista legalmente nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

**GUSTAVO FIDALGO E VICENTE**  
Procurador Geral do Município

Nº PROC.: 00725 - PLC 015/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 003621 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B4B03831B597C307946195654583C10

